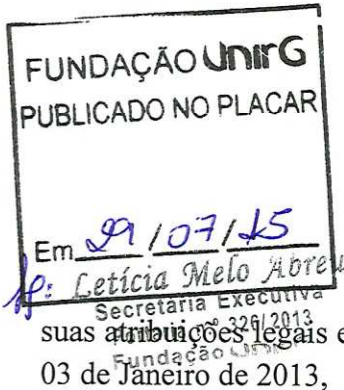


PORTARIA Nº. 302/2015, DE 29 DE Julho DE 2015.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 657/2015 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora PATRÍCIA CAMPOS BARROS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora PATRÍCIA CAMPOS BARROS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1127, previsto para 11/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 16/01/2014 à 15/01/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Julho de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg